

PROJETO DE LEI Nº 18 /2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAU  
DARCO I E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária Pau Darco I**, CNPJ: 23.468.309/0001-06, com sede no Sítio Pau Darco I, Zona Rural desta urbe.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOCE, EM 12 DE MAIO DE 2017.**

  
**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
Prefeito Municipal